

## MEMORIAL DESCRITIVO – MÓDULO DE AMPLIAÇÃO

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à adequação do projeto arquitetônico, retomada e ampliação da unidade de educação infantil – Creche Tipo B, com o objetivo de melhorar as condições de funcionamento, adequar às normas técnicas vigentes e ampliar a capacidade de atendimento.

**Local:**

Rua Alta Floresta – Setor Maciel, São João do Paraíso – MA

**Proprietário:**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

**Responsável Técnico:**

Lenilson Silva Mendes – CREA nº 1119497922/MA

---

### 2. OBJETIVO

Definir critérios técnicos para execução da **ampliação da unidade escolar**, garantindo integração com a edificação existente e atendimento às normas vigentes.

---

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO

A ampliação contempla a construção de novos ambientes, tais como:

- Salas adicionais;
  - Áreas de apoio;
  - Solários;
  - Áreas externas complementares.
- 

### 4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

---

- Execução completa de novos elementos construtivos;
  - Implantação de sistemas prediais;
  - Integração com a edificação existente;
  - Urbanização e paisagismo.
- 

## **5. SERVIÇOS A EXECUTAR**

### **5.1 Serviços preliminares**

- Locação da obra;
- Preparação do terreno.

### **5.2 Estrutura**

- Fundação (quando aplicável);
- Vigas, pilares e lajes;
- Execução conforme projeto estrutural.

### **5.3 Alvenaria**

- Execução de paredes;
- Elementos vazados (cobogó).

### **5.4 Cobertura**

- Estrutura metálica ou madeira;
- Telhamento cerâmico ou termoacústico;
- Calhas e condutores.

### **5.5 Pavimentação**

- Piso cerâmico interno;
- Piso intertravado externo;
- Execução de base e drenagem.

### **5.6 Instalações**

- Hidrossanitárias completas;
- Instalações elétricas;
- SPDA;
- Sistema de gás;
- Combate a incêndio.

### **5.7 Esquadrias**

- Instalação de portas e janelas;
- Ferragens completas.

### **5.8 Acabamentos**

- Revestimentos;
- Pintura;
- Instalação de louças, metais e bancadas.

### **5.9 Áreas externas**

- Calçadas;
  - Drenagem;
  - Paisagismo;
  - Urbanização.
- 

## **6. REGIME DE EXECUÇÃO**

Empreitada por preço unitário, conforme Lei nº 14.133/2021.

---

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo estimado: **09 (nove) meses**, integrado à execução geral da obra.

---

## **8. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Medição mensal;
  - Base nos serviços executados;
  - Atesto pela fiscalização.
-

## **9. NORMAS TÉCNICAS**

- ABNT NBR 6118, 9050, 5410, 5626;
  - Normas FNDE;
  - Lei nº 14.133/2021;
  - Normas de segurança;
  - Código de obras municipal.
- 

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Execução conforme projetos;
  - Integração com estrutura existente;
  - Materiais de primeira qualidade;
  - Responsabilidade técnica obrigatória.
- 

## **11. ENCERRAMENTO**

São João do Paraíso – MA, 01 de abril de 2026.

**Lenilson Silva Mendes**  
CREA nº 1119497922/MA